

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

Às nove horas do dia 01/02/2019 (primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018 e o Sr. Vinicius Bartolomeu Nunes Rodrigues responsável pelo setor técnico de engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 015/2018, suspenso no dia 23/01/2019 (vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove), critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à contratação de serviços de construção de uma praça na sede deste município, conforme disposições do Contrato de Repasse nº 847725/2017/MTUR/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio:

1 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 11.372.846/0001-79, representante AUSENTE;

2 – **IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA**, CNPJ nº 09.406.382/0001-22, representante AUSENTE;

3 – **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 18.972.352/0001-74, representante AUSENTE.

Aberta a sessão, em vista do não comparecimento da empresas, a Presidente juntamente com a Comissão e o setor técnico, reuniram e decidiram em vista das propostas das licitantes VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA e T N LOCADORA E SERVICOS LTDA: **1)** em relação a proposta da licitante **IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA**: Apreciando os documentos da proposta de preço da licitante IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA, o setor técnico desta Prefeitura constatou que a mídia digital com os arquivos no formato excel não foi anexada com os documentos da proposta de preço; e que no documento físico da planilha orçamentária, mesmo em sua via original, foram constatados valores ilegíveis que dificultam a análise da proposta de preço. Desta forma, os membros da CPL, após breve discussão, deliberaram e concederam o prazo de 01 (um) dia útil para que a licitante IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA proceda a entrega dos arquivos digitais no formato excel, nos termos do item 9.2. do Edital, bem como em via física com todos os caracteres legíveis, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do item 11.12. do Edital. **2)** em ralação a proposta da licitante **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**: Apreciando os documentos da proposta de preço da licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, o setor técnico desta Prefeitura constatou a existência de irregularidades no lançamento do quantitativo do serviço descrito no item 10.1 da planilha orçamentária (correto 3.979,56, informado 3.979,60); divergência da formatação da planilha orçamentária proposta face ao modelo anexo ao edital; e arredondamento indevido do cálculo do "valor unit. Com BDI". Registra-se que os erros constatados são de caráter formal e permitem a correção, nos termos do item 9.1.4.4. do Edital, desde que não haja a majoração do valor total proposto. Deste modo, os membros da CPL, após breve discussão, deliberaram e concederam o prazo de 01 (um) dia útil para que a licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA proceda as correções quanto aos erros indicados, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do item 11.12. do Edital. **3)** em relação a proposta de licitante **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**: Apreciando os documentos da

1 / 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



proposta de preço da licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, o setor técnico desta Prefeitura constatou a existência de irregularidades na ausência de informações na planilha orçamentária, preço unitário sem lançamento dos custos de BDI; o valor apontado como custo de BDI na planilha orçamentária não corresponde ao percentual indicado de 15,99%; o serviço descrito no item 7.1 da planilha orçamentária foi lançado de forma duplicada no item 7.12; e o percentual informado dos custos de BDI não corresponde à aplicação da fórmula informada no anexo do Edital, resultando em percentual inverossímil.

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Desta forma, os membros da CPL, após breve discussão, deliberaram e declararam a proposta de preço da licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA., com fundamento no item 11.12.7.1. do Edital, **DESCLASSIFICADA**. Diante dos fatos expostos acima, a Presidente decidiu suspender o certame para correção das propostas das licitantes IBIASSUCE CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA e T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, ficando REMARCADA a sessão para apresentação dos novos documentos, com as devidas correções, para o dia 04/02/2019 (quatro de fevereiro de dois mil e dezenove) às 14:30 horas. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Vinicio Bartolomeu Nunes Rodrigues

Proponente:

2 / 2